at An	Miniet	tério da Econo	omia				Nº DO P	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo							11010020 (000 00	ounte Comordia,		
NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do sede for em outra UF) Jurídica Auxiliar do Comér										
	,		2	2062						
1 - RF(QUERIME	NTO		.002			<u> </u>			
1 112	XOLI (IIVIL)		SR (A)	PRESIDEN	TE DA lu	nta Comercia	l Indust	rial e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:		JKG RACOES			IL DA Ju	nia Comercia	i, iridusti	riai e Serviços do	No Grande do C	oui
Nome.										
			_	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	:MP ■
requer a	a V.Sª o def	erimento do s	seguinte a	to:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO)							
VIAS	1	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO		EVENTO			RSP2	300299185
1	002	020	1	ALTERACA		EMPRESARIAL				
		020 046	1	TRANSFOR		EMPRESARIAL	•			
		2001	1			DMINISTRADOF	2			
		2244	1					RINCIPAL E SECUND	ARIAS)	
				1						
			S	ANTA MARIA		Repres	sentante	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
			_	Local		N	ome:			
						A	ssinatura	:		
			<u>1.5</u>	Setembro 2023	<u>3</u>	T	elefone d	e Contato:		
				Data						
	O DA JUN CISÃO SIN	TA COMER	CIAL					DLEGIADA		
		ial(ais) igual(a	nie) ou eor	molhanto(s):		Шие	CISAUCC	DLEGIADA	T	
		iai(ais) iguai(a	ais) ou sei	nemanie(s).	Пѕім				Process	o em Ordem
Ш •					Ш 9				À	decisão
							/_	/		
										Data
Πnã	0 /	/			□não) / /				oonsável
ш		ata —	Res	ponsável		Data		Responsável	Res	Jonsavei
DECISÃ	O SINGUL	AR								
_			de despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique	-		,					
Pro	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							
									/ /	
								_		Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despad	cho em folha a	nexa)	Z Exige	-	- Lxigericia	4 Exigencia	5 Exigencia
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
	Data Vogal Vogal Vogal									
	Presidente da Turma									
OBSER	DBSERVAÇÕES									
SPOFI	VAQUEO									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210159770 em 04/09/2023 da Empresa JKG RACOES E PET SHOP LTDA, CNPJ 43850669000185 e protocolo 233141847 - 24/08/2023. Autenticação: 19623827A9A7372A7EAACB2647117FB954BC078. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/314.184-7 e o código de segurança r4V4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
23/314.184-7	RSP2300299185	24/08/2023		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
645.778.720-72 KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES 01/09/2023				
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr 🔊 🛄				





autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 13/07/1974, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 645.778.720-72, identidade: 7059017108, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, número 515, bairro DOM ANTONIO REIS, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.065-290, na qualidade de titular da 43.850.669 KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES, com sede na RUA SERAFIM VALANDRO, número 600, bairro CENTRO, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.010-480, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 43.850.669/0001-85, resolve:

Cláusula Primeira - Transformar o tipo jurídico de Empresa Individual para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial JKG RACOES E PET SHOP LTDA e terá sua sede e domicilio na RUA SERAFIM VALANDRO, número 600, bairro CENTRO, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.010-480.

Cláusula Segunda - O acervo do empresário ora transformado, no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais), passa a constituir o capital da nova sociedade, e fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES	5.000	R\$ 5.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Quarta - O(s) administrador(s) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta - Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação:

EÉ TADEU JACOBY

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 13/07/1974, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 645.778.720-72, identidade: 7059017108, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, número 515, bairro DOM ANTONIO REIS, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.065-290.

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JKG RACOES E PET SHOP LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SERAFIM VALANDRO, número 600, bairro CENTRO, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.010-480.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO № 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais), divididos em 5.000 (CINCO MIL) quotas no valor nominal de R\$1,00 (UM REAL), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida Pela sócia KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- a. abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b. realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c. contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d. realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e. contratar ou cancelar seguros;
- f. outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g. prestar garantias;
- h. solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

HE TADEU JACOBY

de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTA MARIA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SANTA MARIA, 23 de agosto de 2023

KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
23/314.184-7	RSP2300299185	24/08/2023		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
645.778.720-72 KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES 01/09/2023				
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr 🔊 🛄				





autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 13/07/1974, RG Nº 7059017108 SSP-RS, CPF 645.778.720-72, RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 515, BAIRRO DOM ANTONIO REIS, CEP 97065-290, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 01 de setembro de 2023.

KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES

Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JKG RACOES E PET SHOP LTDA, de CNPJ 43.850.669/0001-85 e protocolado sob o número 23/314.184-7 em 24/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210159770, em 04/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
645.778.720-72	KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES	01/09/2023		
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr @			

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
645.778.720-72	KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES	01/09/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr			

Declaração Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
645.778.720-72	KARLA VIVIANE OLIVEIRA SOARES	01/09/2023		
Assinado utilizando assinaturas avançadas				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2023, às 21:40.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 23/314.184-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210159770 em 04/09/2023 da Empresa JKG RACOES E PET SHOP LTDA, CNPJ 43850669000185 e protocolo 233141847 - 24/08/2023. Autenticação: 19623827A9A7372A7EAACB2647117FB954BC078. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/314.184-7 e o código de segurança r4V4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY	¥ / 2/		



Porto Alegre. segunda-feira, 04 de setembro de 2023

